



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: MUNICÍPIO DE DIVINOPOLIS/GO		CNPJ: 01.067.206/0001-00
ENDEREÇO: Praça São João, s/n Divinópolis		
CIDADE: Divinópolis de Goiás	CEP: 73865-000	TELEFONE: 62-3456-1186
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA		
RG: 2.156.707 DPC/DF		CPF: 857.767.691-91
ENDEREÇO: ENDEREÇO DO PREFEITO Av. Marcos Evangelista, Qd 5 Lt 5 – Jardim Guanabara Praça São João, s/n Divinópolis		CEP: 73.865-000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO:	AGÊNCIA:	Conta Corrente: 12.510-5

Banco do Brasil

4130-0

Operação: 001

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:**NOME DO GESTOR:**

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA

CPF:

857.767.691-91

VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):

PREFEITA MUNICIPAL

ENDEREÇO:

Av. Marcos Evangelista, Qd 5 Lt 5 – Jardim Guanabara

CEP:

73.865-000

TELEFONE:

(62) 99840-8632

E-mail:

prefeitura@divinopolis.go.gov.br /

divinopolisgo@hotmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO**VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:****INÍCIO:** APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO**TÉRMINO:** 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO**4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:**

Aquisição de massa asfáltica

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ Estocável – em usina de Asfalto, com CAP 50/70 na Faixa “C” do DENIT.

Execução de tapas buracos, recuperação asfáltica em diversas ruas.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Recuperar as ruas ofertando serviço de boa qualidade proporcionando maior durabilidade. Contemplar áreas que estão com incidência de buracos nas vias pavimentadas existentes gerando com essa obra um maior conforto à população, melhoria das condições de saúde, melhora no tráfego de veículos, além de melhorar e muito a mobilidade de todos, assim valorização das residências e uma maior satisfação da população em geral residente no município de Divinópolis de Goiás

4.4 - JUSTIFICATIVA:

Essa recuperação de vias é de fundamental importância para nosso município, pois proporcionará significativas melhoras na mobilidade urbana de nossa cidade, proporcionando segurança e trafegabilidade de motoristas e pedestres no local.

Justifica-se que em época de chuva ressurgem nas vias acúmulo de poças de água em quase toda sua extensão, contribuindo para o surgimento de várias doenças; já no período de estiagem, acumulam vários buracos, tornando as ruas quase intransitáveis, além de levitação de poeira, causando vários problemas respiratórios principalmente em crianças e idosos, com prejuízo para as famílias e o poder público.

Diante do quadro apresentado, é extremamente necessária a recuperação asfáltica, dando condições que todos os habitantes tenham acesso digno, mobilidade garantida e valorização de seus patrimônios residenciais, além de melhorar a qualidade de vida e contribuir para o desenvolvimento urbano do município, demonstrando assim o interesse recíproco entre Estado e Município, visando o atendimento de todos os moradores ou visitantes.

Tal aquisição tem como justificativa a demanda do município para a manutenção das ruas, uma vez que na gestão anterior não foram realizadas tais manutenções, o que deixaram as vias bem deterioradas, com muitos buracos. Nos anos anteriores, eram licitados 100 TON / mês, o que totaliza 1200 TON/ ano para manutenção das vias.

Vale ressaltar também que o município conta com quadros efetivos e prestadores de serviços com capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto desse convênio.

Para isto apresentamos o plano de trabalho com toda a documentação exigida para celebração do Convênio entre a SERINT-GO e a Prefeitura de Municipal de Divinópolis-GO.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 4 (quatro) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução do Objeto	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.	(em: un, m ² , m ³ , etc)	01 (fixo)
4ª	Fiscalização	Após finalizada a execução e conclusão	Até 2 (dois) meses após o fim da execução	(em: un, m ² , m ³ , etc)	01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização	Antes do término da vigência do Convênio	Não há	01 (fixo)

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ Estocável – em usina de Asfalto, com CAP 50/70 na Faixa “C” do DENIT.	340,0 TON	R\$ 895,00	R\$ 304.300,00
SUBTOTAL				R\$ 304.300,00
7 – PLANO DE APLICAÇÃO				
CONCEDENTE (R\$)		PROPONENTE (R\$)		TOTAL (R\$)
R\$ 300.000,00		R\$ 4.300,00		R\$ 304.300,00
(trezentos mil reais)		(quatro mil e trezentos reais)		(trezentos e quatro mil e trezentos reais)
8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE				
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)				
R\$ 300.000,00				
09 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE				
Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)				
R\$ 4.300,00				

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

GOIÂNIA, na data da assinatura eletrônica.

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita de Divinópolis - GO

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

GOIÂNIA, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 03/09/2025, às 17:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Isteiner Abreu Alves de Oliveira, Usuário Externo**, em 03/09/2025, às 17:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **79208862** e o código CRC **B677788B**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005013902



SEI 79208862